

**PORTARIA Nº 601, de 25 de novembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência da Secretária Geral de Curso - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9673.2021.0033375-14,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23:59H DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021**, o envio da documentação dos candidatos convocados para o Processo Seletivo Especial, para ingresso nos cursos regulares de graduação da Uesb no período de 2021.1, a ser realizado observando as disposições do Edital de Matrícula nº. 172/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/11/2021.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das matrículas, fica, conseqüentemente, alterado o item 1.0 (Cronograma da Seleção), que passa a vigorar conforme abaixo:

**“1.0- DO CRONOGRAMA**

<b>Ações/ Atividades</b>	<b>Data/ Período</b>
<b>Para os candidatos convocados nas modalidades: ampla concorrência, reserva de vagas I e II e cotas adicionais I e II, respectivamente (Quilombola e Indígena):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Envio da documentação <i>online</i> para a matrícula às Secretarias de Cursos.</li></ul>	<b>A partir das 00h00min do dia 17 de novembro até as 23h59min do dia 02 de dezembro de 2021</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado na página da UESB</li></ul>	<b>A partir do dia 06 de dezembro de 2021</b>
<b>Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica da Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD), para emissão de laudo específico.</li></ul>	<b>17 a 02 de dezembro de 2021</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Envio da documentação <i>online</i> para a matrícula às Secretarias de Cursos.</li></ul>	<b>A partir das 00h00min do dia 17 de novembro até as 23h59min do dia 02 de dezembro de 2021</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD)</li></ul>	<b>A partir de 03 a 15 de dezembro de 2021</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado na página da UESB</li></ul>	<b>A partir do dia 16 de dezembro de 2021</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 172/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**